



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 043

Garanhuns, 02 de outubro de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR *PRO TEMPORE*

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 043, segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....	4 e 5
PROGEPE.....	6, 7, 8, 9 e 10

REITORIA

Portaria nº 230/2023-REIT, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC/UFRPE nº 151, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO LIRA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 3363656, para exercer a Função (FG-03) de Chefe de Seção, da Seção de Avaliação de Desempenho-SAD, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas-DDP, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.
(Processo nº 23082.027889/2023-18)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 27/09/2023.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

Portaria nº 231/2023-REIT, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC/UFRPE nº 151, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - ATUALIZAR O CADASTRO DA UORG DE LOTAÇÃO E EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada:

QT D	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	SETOR/SEÇÃO DE EXERCÍCIO
1	ALANE SILVA DE AQUINO DOS SANTOS	3363101	Técnico de Laboratório/Área Herbário	Departamento de Laboratórios Multiusuários-DLM.REIT	Seção de Laboratórios de Ensino-SLE.CAA

(Processo nº 23082.026982/2023-05)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 27/09/2023.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

Portaria nº 232/2023-REIT, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC/UFRPE nº 151, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 183/2023-REIT, de 22 de agosto de 2023, publicada no DOU em 23 de agosto de 2023, Edição 161, Seção 2, p. 29, retificada em 24/08/2023, Edição 162, Seção 2, Página 27 no DOU e em 28/08/2023, Edição 162, Seção 2, Página 22 no DOU, de nomeação de MARCOS LEONARDO DA SILVA PINTO MOREIRA, na vaga nº 1022444, para o cargo de Assistente em Administração, para o Campus Universitário Sede, objeto do Edital UFRPE Nº 42, de 19 de novembro de 2021, publicado no DOU de 22 de novembro de 2021, tornando-a sem efeito.
(Processo nº 23082.027425/2023-01)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 27/09/2023.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

Portaria nº 234/2023-REIT, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC/UFRPE nº 151, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 233/2023-REIT, de 26 de setembro de 2023, publicada no DOU em 27 de setembro de 2023, Edição 185, Seção 2, pág. 24, tornando-a sem efeito. (Processo nº 23082.027425/2023-01)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 28/09/2023.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

Portaria nº 235/2023-REIT, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC/UFRPE nº 151, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 075/2023-REIT, de 26 de maio de 2023.

Art. 2º - Designar as servidoras ILCA SUZANA LOPES VILELA (presidente), Matrícula SIAPE nº 1529767; SARAH JACKELLINY DA SILVA RODRIGUES (membro Titular), Matrícula SIAPE nº 1425265; e MARIA CAMILA DE BARROS SILVA (membro Titular), Matrícula SIAPE nº 1045896, para comporem a Comissão Permanente de Concursos, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

REITORIA

Portaria nº 236/2023-REIT, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC/UFRPE nº 151, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a DECISÃO Nº. 094/2023 do Conselho Superior *Pro Tempore*, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, de curta duração, do docente ÁLVARO ALVARES DE CARVALHO CÉSAR SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 1355492, no período de 07 a 12 de outubro de 2023, para participar, com apresentação de trabalho, do XLI Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais (SBTr 2023), a realizar-se em São José dos Campos-SP. (Processo nº 23082.025471/2023-68)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor *Pro Tempore* em exercício

Portaria nº 237/2023-REIT, de 02 de outubro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o teor do processo nº 23082.019624/2023-38, resolve:

Art. 1º - Homologar o Despacho CPPAD/UFPE nº 07/2023, acerca de instauração de procedimento administrativo disciplinar, oriundo dos fatos narrados na denúncia anônima registrada no sistema eletrônico da Controladoria Geral da União, pela plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, registrada sob nº 23546.059191/2023-59 e, considerando a inexistência de indícios de materialidade da suposta irregularidade pelo vazamento de informações e/ou compartilhamento de conteúdos sigilosos anexados aos processos registrados no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC.

Art. 2º - Assim, acata a recomendação de arquivamento da denúncia anônima (processo nº 23082.019624/2023-38).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 043, segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Página | 6

PROGEPE

Portaria nº 111/2023 - PROGEPE, de 26 de setembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026876/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) ALANE SILVA DE AQUINO DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 3363101, ocupante do cargo de TÉC. DE LABORATÓRIO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO LABORATORIOS MULTIUSUARIO (UORG 1336), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 501/2023, de 04/09/2023, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 112/2023 - PROGEPE, de 26 de setembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026596/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(a) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 14/09/2023.

NOME	LUIS ALVES DA NOBREGA NETO
MATRÍCULA	1959710
CA	ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 113/2023 - PROGEPE, de 26 de setembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026875/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(a) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 18/09/2023.

NOME	TALITA MORGANA ARRUDA TAVARES
MATRÍCULA	3363693
CARGO	BIBLIOTECÁRIO
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 114/2023 - PROGEPE, de 26 de setembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026987/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(a) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 19/09/2023.

NOME	RODRIGO LIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA	3363656
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	75%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 115/2023 - PROGEPE, de 27 de setembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023449/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 18/08/2023.

NOME	SUZANE DUARTE SOUZA COUTO
MATRÍCULA	2072177
CARGO	AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 116/2023 - PROGEPE, de 28 de setembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026541/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 26/09/2023.

NOME	ERALDO CUNHA DE PAULA MACHADO
MATRÍCULA	336292
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 117/2023 - PROGEPE, de 28 de setembro de 2023.

AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 158/2021- REIT, de 05 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027228/2023-84

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS E	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1562544	VALDELINNE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO	ADMINISTRADOR	UFAPE	E	11	12	07/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 043, segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Página | 8

PROGEPE

Portaria nº 118/2023 - PROGEPE, de 28 de setembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027013/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1653378	MARCUS ALEXANDRE PIRES DA ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UFAPE	D	10	11	02/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 119/2023 - PROGEPE, de 28 de setembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027181/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3159419	ADRIANA AKITANAKA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	UFAPE	D	01	02	26/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 043, segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Página | 9

PROGEPE

Portaria nº 120/2023 - PROGEPE, de 28 de setembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027206/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1565808	NADJA MACEDO DE ARAUJO	ADMINISTRADORA	UFAPE	E	11	12	24/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 121/2023 - PROGEPE, de 28 de setembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033887/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 043/2023 - PROGEPE, de 26 de abril de 2023, que autoriza a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) UELITON ASSIS DE LIMA.

Onde se lê: com efeitos financeiros retroativos a 28/01/2022.

Leia-se: com efeitos financeiros retroativos a 17/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 122/2023 - PROGEPE, de 29 de setembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021909/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 091/2023 - PROGEPE, de 16 de agosto de 2023, que autoriza a concessão de PROGRESSÃO POR MÉRITO ao(à) servidor(a) IEDA DAS GRAÇAS BATISTA INOCENCIO.

Onde se lê: INTERSTÍCIO: 20/11/2021 .

Leia-se: INTERSTÍCIO: 20/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 123/2023 - PROGEPE, de 29 de setembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021965/2023-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 087/2023 - PROGEPE, de 07 de agosto de 2023, que autoriza a concessão de PROGRESSÃO POR MÉRITO ao(à) servidor(a) VALDEMIR DA SILVA NUNES .

Onde se lê: INTERSTÍCIO: 16/03/2022.

Leia-se: INTERSTÍCIO: 16/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 124/2023 - PROGEPE, de 29 de setembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021953/2023-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 090/2023 - PROGEPE, de 09 de agosto de 2023, que autoriza a concessão de PROGRESSÃO POR MÉRITO ao(à) servidor(a) MATHEUS CARVALHO CORDEIRO.

Onde se lê: INTERSTÍCIO: 10/03/2022.

Leia-se: INTERSTÍCIO: 10/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE